

	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Atendimento de Enfermagem na Ginecologia	Código POP AMB -	Página 1 de 5	
---	--	---------------------------------------	-----------------------------	---

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Campo designado para a descrição das revisões do procedimento

DATA	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
24/06/2013	01	Sem alterações
10/07/2014	02	Adequação ao novo padrão
05/11/2016	03	Revisão de rotinas
11/06/2018	04	Revisão de rotinas
16/09/2019	05	Revisão de rotinas
21/09/2020	06	Revisão de rotinas
02/10/21	07	Revisão de rotinas
27/10/2022	08	Revisão e atualização de rotinas

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia F. Macambyra COREN 57.096	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I CORENSP 88.400	Claudia F. Oliveira COREN-SP- 69953	08	27/10/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atendimento de Enfermagem na Ginecologia	Código POP AMB -	Página 2 de 5	
---	--	---------------------------------------	-----------------------------	---

2 OBJETIVO

O objetivo deste documento é descrever o processo de assistência de enfermagem no atendimento em ginecologia, coleta de exames complementares que permitem o diagnóstico e tratamento ginecológico.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambulatório

4 Definição

AE - Auxiliar de enfermagem;

TE - Técnico de enfermagem;

EPI - Equipamento de proteção individual;

SAME - Serviço de Arquivamento Médico e Estatística;

Atendimento de enfermagem em ginecologia compreende em coleta de exames complementares que permitem o diagnóstico e tratamento ginecológico.

5 RESPONSABILIDADE

Médico

Enfermeiro

Técnico de enfermagem

Auxiliar de enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Médico: Atendimento ao paciente através de chamado no sistema eletrônico ou chamada verbal; em sala de espera.

Enfermeiro: Supervisionar e orientar a Equipe de enfermagem referente aos procedimentos e realizar SAE para consulta da ginecologista.

Auxiliar de Enfermagem:

Preparar a sala de ginecologia com os materiais e equipamentos utilizados para o atendimento;

- Orientar o paciente quanto ao procedimento quando necessário, na retirada de peças íntimas, colocação de avental, seguindo os princípios do Código de Conduta Ética.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia F. Macambyra COREN 57.096	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I CORENSP 88.400	Claudia F. Oliveira COREN-SP- 69953	08	27/10/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atendimento de Enfermagem na Ginecologia	Código POP AMB -	Página 3 de 5	
---	--	---------------------------------------	-----------------------------	---

- Posicionar o paciente na mesa ginecológica, ligar o foco, abrir os materiais na técnica adequada, fornecer os materiais solicitados pelo médico e auxiliar durante todos os procedimentos;
- Em caso de coleta de material, identificar os frascos com etiqueta do paciente emitida no dia, colocar em saco plástico, protocolar no caderno de Patologia ou Laboratório juntando o formulário específico.
- Auxiliar o paciente ao término do exame, orientar quanto a se vestir;
- Checar a prescrição de Enfermagem;
- Anotar os procedimentos realizados no campo anotação de enfermagem identificar com assinatura e carimbo;
- Repor os insumos de acordo com as quantidades especificadas em impresso próprio;
- Preencher o impresso de controle e reposição de insumos;
- Realizar o controle de insumos de farmácia contidos no Kit, registrar em impresso próprio e comunicar a enfermeira em caso de necessidade de reposição;
- Fazer a limpeza concorrente conforme POP ENF – 038 - Limpeza concorrente de superfícies;
- Forrar a mesa ginecologia com lençol descartável;
- Arrumar e repor a mesa de equipamento auxiliar;
- Higienizar as mãos;
- Deixar a sala em ordem para o próximo atendimento;
- Identificar os frascos, protocolar em caderno próprio e encaminhar os exames à Patologia e ao Laboratório, quando ocorrer biópsia após o registro em livro próprio de encaminhamento;
- **Realizar as conferências diárias do kit de medicação, registro de controle de equipamentos, registro de reposição de insumos ;**

Materiais:

- Absorventes;
- Agulhas descartáveis;
- Avental;
- Cremes vaginais;
- Espéculos;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia F. Macambyra COREN 57.096	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I CORENSP 88.400	Claudia F. Oliveira COREN-SP- 69953	08	27/10/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atendimento de Enfermagem na Ginecologia	Código POP AMB -	Página 4 de 5	
---	--	---------------------------------------	-----------------------------	---

- Forros;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia F. Macambyra COREN 57.096	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I CORENSP 88.400	Claudia F. Oliveira COREN-SP- 69953	08	27/10/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atendimento de Enfermagem na Ginecologia	Código POP AMB -	Página 5 de 5	
---	--	---------------------------------------	-----------------------------	---

- Fraldas adultas;
- Frasco corrugado para lâmina com álcool 70%;
- Frasco universal com formol 10%;
- Gazes;
- Gorros;
- kit papanicolau;
- Lâmina de bisturi;
- Lençóis;
- Luvas estéreis;
- Máscaras;
- Podofilina;
- Seringas;
- Solução de ATA 70%;
- Swab estéril;
- Xilocaína sem vaso constritor (ampola).

Equipamentos

- Foco;
- Eletrocautério.

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

- Código de Conduta Ética.
- SMELTZER, Suzanne C., and BG BRUNNER BARE. "SUDDARTH–Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10ª edição." *Ed. Guanabara Koogan, Rio de 1* (2005).

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia F. Macambyra COREN 57.096	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I CORENSP 88.400	Claudia F. Oliveira COREN-SP- 69953	08	27/10/2022

	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Atendimento de Enfermagem na Ginecologia	Código POP AMB -	Página 6 de 5	
---	--	---------------------------------------	-----------------------------	---

9 CONTROLE DE REGISTROS

- Registrar na SAE do paciente os procedimentos executados que será arquivado por tempo indeterminado.
 - Registrar no Livro de atendimentos da ginecologia.
 - Protocolar em caderno próprio o encaminhamento de citologia oncológica e biópsia.
- Registro das conferências diárias do kit de medicação.
- Registro de controle de equipamentos.
- Registro de reposição de insumos.

- **Enfermeiro confere a organização e reposição e assina o impresso próprio**

10 ANEXOS

Não se aplica

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia F. Macambyra COREN 57.096	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I CORENSP 88.400	Claudia F. Oliveira COREN-SP- 69953	08	27/10/2022